



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

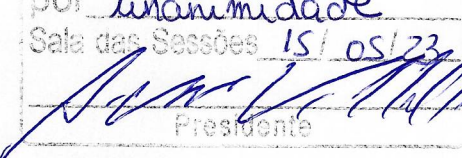
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

INDICAÇÃO N° 43/2023

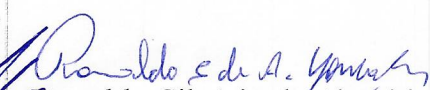
Indico após tramitação regimental, nos termos do art. 163 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, sugerindo ao Chefe do Executivo que providencie uma tenda no Cemitério Municipal, bem como instale postes de iluminação nas laterais do local.

JUSTIFICAÇÃO:

É sabido que uma das competências do Poder Público é administrar o Cemitério Municipal, conservando-o em perfeitas condições para o uso da população. Logo, a tenda é uma melhoria que auxiliará os sepultamentos em dias chuvosos, trazendo bem estar à família e aos amigos do falecido, bem como aos funcionários do local. Do mesmo modo, só há iluminação no corredor central, sendo necessária a instalação de luzes nas laterais do cemitério.

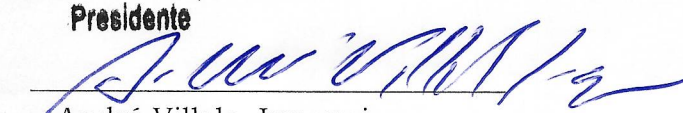
CÂMARA MUNICIPAL DE
SOLEDADE DE MINAS
Aprovado em única discussão
por unanimidade
Sala das Sessões 15/05/23

Presidente

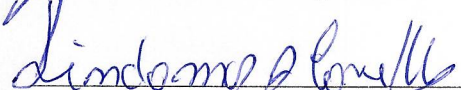
Plenário Isaac Jorge, 15 de maio de 2023.


Ronaldo Silvério de Almeida Gonçalves

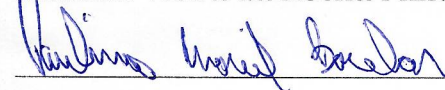
Vereador

André Villela Junqueira
Presidente

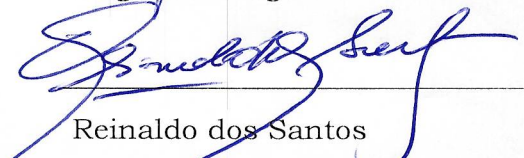

André Villela Junqueira


Lindomar Arantes de Carvalho

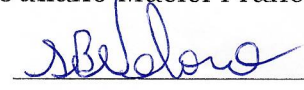

Maurílio Vieira da Rocha Filho


Paulino Maciel Bacelar


Jorge Luiz Nogueira


Reinaldo dos Santos


Juliano Maciel Francisco


Solivaldo Benito Veloso